

TERMO DE REFERÊNCIA

Minuta

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS**, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, com garantia oferecida pela Licitante, de, no mínimo, 03 (três) anos, incluindo mão de obra e peças, conforme quantidades, condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

1.2. A presente licitação será processada em **11 (onze) grupos**, sagrando-se vencedora a Licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

1.3. Todas as poltronas, equipamentos e materiais utilizados na execução do objeto deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, MTE, e **principalmente quanto aos padrões das poltronas existentes na Procuradoria-Geral de Justiça na sede de Palmas**.

1.4. Os itens serão agrupados de forma a maximizar os ganhos na economia de escala, padronização, otimização na entrega, melhor acompanhamento, fiscalização e gestão da ATA pretendida, celeridade no processo e expectativa por gerar melhores preços ofertados.

1.5. A distribuição dos objetos em 12 (doze) grupos tem se mostrado a melhor opção para processamento desta licitação, pois proporciona competitividade à medida que gera maior interesse dos licitantes pois cada grupo engloba uma região com várias cidades.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de poltronas necessárias à operacionalização dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, proporcionando comodidade, ergonomia e qualidade no atendimento ao público, e em especial às **necessidades gerais da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins**, cuja falta pode comprometer sobremaneira as atividades desenvolvidas no âmbito do *Parquet*. **Visam também atender o objetivo estratégico de proporcionar infraestrutura adequada através do Projeto Adequação da infraestrutura mobiliária.**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

– Lei nº 10.520/02;

– Lei nº 8666/93 e suas alterações;

– Demais legislações aplicáveis à espécie a ser contratada.

4. DA ENTREGA, DA MONTAGEM, DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A entrega e montagem gratuita da(s) poltrona(s) deverá ocorrer na sede da Procuradoria-Geral de Justiça ou na sede da Promotoria determinada pelo Ministério Público do Estado do Tocantins conforme as regiões abaixo:

a) Região Central: Palmas, Colméia, Guaraí, Itacajá, Pedro Afonso, Miracema do Tocantins, Miranorte, Tocantínia, Cristalândia, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Novo Acordo, Monte do Carmo e demais comarcas que venham a ser criadas na região;

b) Região Norte: Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguaína, Filadélfia, Goiatins, Arapoema, Colinas do Tocantins, Araguacema, São Sebastião do Tocantins e demais comarcas que venham a ser criadas na região;

c) Região Sul: Gurupi, Formoso do Araguaia, Peixe, Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Palmeirópolis, Paranã, Almas, Dianópolis, Natividade, Arraias, Aurora do Tocantins, Taguatinga, Nazaré e demais comarcas que venham a ser criadas na região.

4.2. A assistência gratuita da(s) poltrona(s), será de atendimento no local onde a poltrona se encontra, sendo facultado a empresa possuir prepostos credenciados nas demais regiões mencionadas no **subitem 4.1**.

4.3. Todas as poltronas descritas neste Termo de Referência deverão ser garantidas pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal, com assistência técnica com atendimento obrigatório na região para cobrir todas as cidades, ficando a subcontratação em qualquer situação sob total responsabilidade do Contratado. Todavia, cabe frisar que a sede do Fornecedor Registrado não precisará ser localizada em Palmas-TO, bastando que a mesma credencie assistência técnica autorizada neste município e nos demais se for necessário.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Proporcionar comodidade e adequada estrutura funcional aos serviços prestados ao público em geral pelo Ministério Público do Estado do Tocantins por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, atendendo ao objetivo estratégico organizacional.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.1. A Empresa Fornecedora Registrada receberá a nota de empenho, a ser entregue pela Área de Contratos, ocasião que deverá confirmar se está em conformidade com o licitado em até 01 (um) dia útil, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, em caso de omissão.

6.2. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados da data **de assinatura do Contrato**, observado o prazo do subitem anterior.

6.3. O prazo de entrega do **subitem 6.2** somente poderá ser prorrogado após pedido formal de

prorrogação por parte do Contratado, sendo devidamente justificado pelo mesmo e acatado pela **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

6.4. A entrega do material deverá ser efetuada na cidade- definida, respeitando o prazo do **subitem 6.2** e após confirmação do Departamento Administrativo – Área de Patrimônio.

6.4.1. As cidades onde as entregas e montagens deverão ocorrer estão dispostas no **subitem 4.1** deste Termo de Referência.

6.5. O Contratado deverá, obrigatoriamente, entregar a quantidade e as poltronas descritas na nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento e muito menos móveis diversos do estipulado, sob pena das sanções legais cabíveis.

6.6. As poltronas deverão ser novas, respeitando as discriminações contidas na nota de empenho em conformidade com este Termo de Referência e com o Padrão do Ministério Público, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, serem entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

6.7. No ato da entrega das poltronas serão analisados os volumes, componentes, quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada em conformidade com a nota de empenho, tendo o servidor responsável designado pelo Departamento Administrativo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise final e atesto na Nota Fiscal das poltronas recebidas e montadas com ênfase quanto às especificações descritas na nota de empenho, sendo que aquelas que não satisfizerem às especificações exigidas serão devolvidas, devendo ser substituídas pelo Contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da solicitação de substituição feita pelo Departamento Administrativo. Cabendo o ônus do envio e devolução dos mesmos ao Contratado.

6.7.1. Caso o Departamento Administrativo constate na(s) poltrona(s) defeito(s) ou discriminação diversa da exigida, o Contratado, será acionado para, às suas expensas, efetuar a substituição, com total atenção ao **item 9** deste – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

7. DA GARANTIA

7.1. O prazo de garantia das poltronas deverá ser de, no mínimo, **03 (três) anos** contados a partir do atesto definitivo na Nota Fiscal.

7.2. Execução conforme o **subitem 9.8**.

8. DO PAGAMENTO

8.1. É concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

8.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o pagamento diretamente na conta corrente da Contratada, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1.** O Contratado deverá garantir a qualidade da(s) poltrona(s) licitada(s) comprometendo-se a substituí-la(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.
- 9.2.** O Contratado para a execução do objeto estará obrigado a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.3.** Efetuar a entrega das poltronas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste instrumento.
- 9.4.** Comunicar o Departamento Administrativo, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 9.4.1.** Manifestar-se justificadamente expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido.
- 9.5.** Substituir às suas expensas, no todo a(s) poltrona(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como aquelas que esteja(m) em desacordo com as especificações da nota de empenho, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente ou via fax ou e-mail.
- 9.5.1.** No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma, para realizar a montagem das poltronas nos ambientes determinados.
- 9.6.** Sendo sua responsabilidade o transporte apropriado das poltronas, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- 9.7.** Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado no **subitem 6.2**, no local designado, acompanhado da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na nota de empenho, do endereço do fabricante e do Contratado com o telefone do serviço de atendimento para eventual assistência técnica durante o prazo de garantia.
- 9.8.** O Contratado estará obrigado durante a vigência do prazo de garantia a realizar a devida manutenção da poltrona na sede do Ministério Público onde o mesmo se encontrar, ou retirar quando for necessário e após autorização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, a poltrona com defeito para ser encaminhada a assistência técnica previamente definida e credenciada pelo fabricante da poltrona ou por ele autorizado. Terá o prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos para recolocar a poltrona defeituosa em perfeitas condições de funcionamento, e caso o problema não seja solucionado no prazo anteriormente estipulado, estará o Contratado obrigado a fornecer um novo móvel, a este Órgão Gerenciador, com características iguais ao licitado. Podem os prazos de manutenção e entrega serem prorrogados após justificativa fundamentada e com a anuência do Departamento Administrativo.
- 9.8.1.** Independente da(s) troca(s) mencionada(s) anteriormente, o Contratado compromete-se a trocar a poltrona, dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, por outro do mesmo modelo e característica técnica ou superior, nova e sem uso anterior, sem ônus adicional para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, caso ocorram 03 (três) chamados com os mesmos defeitos constatados.

9.9. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a retirada, desmontagem e montagem do móvel substituído após a primeira entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

9.10. Responsabilizar-se pelas manutenções corretivas das poltronas que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia, cabendo-lhe decidir pela melhor operacionalização do atendimento, sem que este traga quaisquer prejuízos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

9.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados indevidamente ao imóvel e/ou a terceiros pela ação ou omissão de seus prepostos.

9.13. Responsabilizar-se exclusivamente e solidariamente pela assistência técnica contratada na cidade de Palmas, capital do Estado do Tocantins e nas demais cidades que optou.

9.14. Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e seus Anexos.

10. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Objetivando melhor definição no ato da aquisição, dos aspectos da qualidade, conformidade com o padrão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e adequação às normas, a Licitante ofertante do menor lance, para fins de aceitação, habilitação e posterior adjudicação, deverá apresentar **amostras das poltronas** no prazo de até **05 (cinco) dias úteis contados da solicitação desta Procuradoria-Geral de Justiça**, para prévios exames e comparações, sem qualquer ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em local a ser definido entre a Licitante e este Órgão.

10.1.2. O prazo para apresentação da amostra poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do Licitante e a critério da Administração.

10.2. As poltronas apresentadas como amostra poderão ser abertas, manuseadas, desmontadas, receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, sendo devolvidas à Licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação. A responsabilidade pela montagem das poltronas é da Licitante, não cabendo a Procuradoria-Geral de Justiça qualquer ônus por incorreções na montagem.

10.2.1. Os mobiliários exigidos na amostra serão os contantes nos **Grupos 1, 6, 9 - Itens 1, 4, 24 e 34; Grupo 02 - Item 7; Grupos 3 – Itens 10, 12 e 13; Grupos 4, 7 e 10 - Itens 14, 15, 18, 20, 25, 26, 29, 31, 35, 36, 39 e 41; Grupos 5, 8 e 12 - Itens 22, 33 e 44; Grupo 11 - Item 43** sendo que a cor do produto da amostra deverá ser a exigida no respectivo item descrito neste Termo de Referência, ou seja, em qualquer uma das opções de cores pode ser apresentada a amostra em apenas uma das cores, no entanto, por ocasião da contratação deverão ser entregues conforme o contrato.

10.3. Para efeito da avaliação das poltronas serão levados em conta os seguintes fatores:

a) conformidade com as especificações e características técnicas;

b) acabamento;

c) estética;

d) ergonomia e

e) funcionalidade.

10.4. Os fatores de acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade, serão analisados em conjunto, levando-se em conta o fim a que se destina o móvel e, principalmente, o seguinte:

a) quanto ao acabamento – o esmero na fabricação do móvel, tais como, junção das peças, igualdade das medidas, lixamento, pintura, etc;

b) quanto à estética – o design, a robustez, os detalhes, as proporções, a harmonia das linhas, a rápida obsolescência, a fadiga visual, etc;

c) quanto à ergonomia – a conformidade do móvel com as normas técnicas específicas, o conforto do usuário no desempenho de tarefas, a adaptação do usuário atendendo às proporções em suas diversas dimensões antropométricas, promovendo a segurança e a prevenção dos acidentes e adoecimento no trabalho;

d) funcionalidade – a existência de empecilhos para a movimentação dos usuários na execução das tarefas diárias, bem como para o manuseio das peças componentes, o conforto e fácil manuseio do móvel para ajuste do usuário.

10.5. As unidades apresentadas na amostra não poderão ser entregues nos pedidos futuros após a contratação.

10.6. Depois de vencido o prazo de apresentações das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações nas poltronas entregues como protótipo.

10.7. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS, TENDO EM VISTA A NÃO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SERÁ ENTÃO CHAMADO O LICITANTE QUE OFERTOU O SEGUNDO MELHOR LANCE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.

11. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO

POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS						
GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	1	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, Cor: preta.	17	un		
	2	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, revestimento: courvin, na cor preta.	18	un		
	3	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, assento e encosto telado, na cor preta.	8	un		
	4	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA: espaldar médio com braços fixos concha única na cor preta	16	un		
	5	POLTRONA INTERLOCUTORA FIXA C/ BRAÇOS FIXOS (TIPO PRESIDENTE): espaldar médio com braços fixos concha única na cor preta	36	un		
TOTAL DO GRUPO						

**POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS**

GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
2	6	SOFANETE COM 3 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta.	8	un		
	7	SOFANETE COM 2 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta.	8	un		
	8	SOFANETE COM 1 LUGAR, revestimento: courvin, na cor preta.	4	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
3	9	SOFÁ DE ESPERA 01 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta ou argila trama.	5	un		
	10	SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta ou argila trama.	10	un		
	11	SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta ou argila trama.	10	un		
	12	MESA DE CENTRO com tampo de vidro, na cor preta ou argila trama.	5	un		
	13	MESA DE CENTRO com 4 patas, dimensões: 700x400x700mm na cor preta ou argila trama.	5	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
4	14	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	12	un		
	15	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	12	un		
	16	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	45	un		
	17	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	20	un		
	18	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	11	un		
	19	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	11	un		
	20	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULÁVEL COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	95	un		
	21	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	38	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
	22	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	8	un		

<u>POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS</u>						
	23	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta, cores opcionais: preta ou vermelha.	8	un		
TOTAL DO GRUPO						
<u>POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS</u>						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
6	24	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, Cor: preta.	23	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
7	25	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	7	un		
	26	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	7	un		
	27	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	15	un		
	28	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	15	un		
	29	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	6	un		
	30	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	6	un		
	31	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULÁVEL COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	12	un		
	32	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	14	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
8	33	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	8	un		
TOTAL DO GRUPO						
<u>POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS</u>						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
9	34	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, Cor: preta.	15	un		
TOTAL DO GRUPO						

POLTRONAS A SEREM ENTREGUES E MONTADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
10	35	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	8	un		
	36	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	8	un		
	37	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor preta.	30	un		
	38	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	15	un		
	39	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	8	un		
	40	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, revestimento: courvin, na cor preta.	8	un		
	41	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULÁVEL COM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	54	un		
	42	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelha.	52	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
11	43	POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, revestimento: courvin, cores opcionais: preta ou vermelha.	70	un		
TOTAL DO GRUPO						
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
12	44	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, revestimento: tecido crepe 100% poliéster, cores opcionais: preta ou vermelha.	18	un		
	45	LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, revestimento: courvin, na cor preta, cores opcionais: preta ou vermelha.	15	un		
TOTAL DO GRUPO						
VALOR TOTAL GERAL						

LAUDOS E CERTIFICADOS

a) laudo REGISTRADO feito por laboratório de ensaio creditado pelo inmetro conforme a norma regulamentada pela ABNT ou CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) CREDITADO PELO INMETRO (NORMA 13962/2006), QUE SERÁ EXIGIDO PARA OS GRUPOS 1, 6 e 9 - ITENS Nº 1, 2, 4, 5, 24 e 34; GRUPOS 4, 7 e 10 – ITENS Nº 14, 15, 18, 19, 20, 26, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40 e 41; GRUPO 11 – ITEM Nº 43;

B) laudo REGISTRADO feito por laboratório de ensaio creditado pelo inmetro conforme a norma

regulamentada pela ABNT ou CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) CREDITADO PELO INMETRO (NORMA 8537/2015), QUE SERÁ EXIGIDO PARA OS GRUPOS 4, 7 e 10 – ITENS Nº 14, 15, 18, 19, 20, 26, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40 e 41; GRUPO 11 – ITEM Nº 43;

C) PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA Nº 17 DO MTE, EMITIDO POR PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA, QUE SERÁ EXIGIDO PARA OS GRUPOS 1, 6 e 9 - ITENS Nº 1, 2, 4, 5, 24 e 34; GRUPOS 4, 7 e 10 – ITENS Nº 14, 15, 18, 19, 20, 26, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40 e 41; GRUPO 11 – ITEM Nº 43;

D) CERIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE AUTENTICANDO A VERACIDADE DOS COMPONENTES QUE INTEGRAM OS MECANISMOS DE CADA MODELO DE POLTRONAS/CADEIRAS/LONGARINAS/SOFANETE DE ACORDO COM O EXIGIDO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÁ EXIGIDO PARA OS GRUPOS 1, 6 e 9 - ITENS Nº 1, 2, 4, 5, 24 e 34; GRUPOS 4, 7 e 10 – ITENS Nº 14, 15, 18, 19, 20, 26, 26, 29, 30, 31, 35, 36, 39, 40 e 41; GRUPO 11 – ITEM Nº 43;

E) TODOS OS MODELOS DE POLTRONAS/CADEIRAS/LONGARINAS/SOFANETE DE ACORDO COM O EXIGIDO NAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA E MATERIAIS UTILIZADOS DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE QUALIDADE, OBSERVADOS OS PADRÕES E NORMAS BAIXADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DE CONTROLE DE QUALIDADE INDUSTRIAL – ABNT, INMETRO, MTE, ETC.

F) AS DIMENSÕES DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE PODERÃO VARIAR EM 15mm PARA MAIS OU PARA MENOS.

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS POLTRONAS

GRUPOS 1, 6 E 9 - ITENS 1, 2, 24 E 34 – POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO com apoia de cabeça, Revestimento: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta.

RECURSOS PADRÕES:
Possibilitar ao usuário fazer todas as regulagens sem precisar levantar-se;
Possuir movimento sincronizado entre o assento e o encosto com 4 paradas; o mecanismo de junção entre o assento e o encosto deve possibilitar a inclinação do encosto SEM elevar a borda anterior do assento;
Possuir regulagem da tensão sob o assento;
Possuir regulagem de altura do assento, e regulagem de profundidade do assento, com sistema de deslize para frente e para trás;
Possuir apoia-braços com regulagem da altura;
Possuir encosto com apoio lombar com regulagem altura e de tensão/profundidade em diversos níveis;
Possuir rodízio convencional para qualquer tipo de piso;
Possuir sistema anti-impacto, que impede o retorno brusco do encosto contra o usuário no destravamento;
Apoia-cabeça com regulagem de altura em tela sempre na cor preta.
RECURSOS PERMITIDOS:
Coluna somente giratória;

Coluna somente giratória com retorno;
Base polida em alumínio injetado de alta resistência com acabamento cromado;
Rodízios em rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em poliuretano que permite um deslizamento suave em qualquer piso;

ESPECIFICAÇÃO:

- **Garantia: mínima de 3 anos.**

Assento:

chassi interno fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas inseridas para fixação de mecanismos e braços. Sistema de deslizamento de assento acoplado ao assento através de guias tubulares em aço trefilado com 340 mm de profundidade, com acionador lateral embutido para liberação e travamento através de molas com curso mínimo de 50 mm. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 Kg/m³, de acordo com a norma NBR-8537/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 470 mm e largura mínima de 500 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto; Sendo de fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada com parafusos atarraxantes diretamente no chassi.

Revestimento do Assento: do assento 100% em tecido poliéster com peso 254g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com norma ABNT, ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão).

Encosto:

em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a respiração e a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de, no mínimo, 400 mm. Largura mínima de 470 mm e altura mínima de 615 mm

Apoia Cabeça:

Apoia cabeça individual com ajuste de altura através de acionamento automático sem necessidade de botões com curso mínimo de 55 mm e, no mínimo, 04 (quatro) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 180 x 290 mm.

Braços: Apoia braço com base e corpo fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos. Com regulagem vertical de, no mínimo, 05 (cinco) posições de ajuste, com curso mínimo de 90 mm. Regulagem de distância interna dos apoia-braços (abertura) com curso mínimo de 30 mm por apoia-braço com, no mínimo, 03 (três) posições de ajuste com (total de abertura 60 mm), e regulagem de ângulo horizontal dos apoia-braços para (movimentação livre do antebraço do usuário em digitações) com 05 (cinco) posições de ajuste com (total de 50° graus) por apoia braço. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos, através de acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Medidas externas aproximadas de 240 x 100 mm

Mecanismos: confeccionado em chapa de aço estampada, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manipulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos.

Base: giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Revestimento nas opções: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta.

MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	615
LARGURA DO ENCOSTO:	470
ALTURA DO ASSENTO:	410
LARGURA DO ASSENTO:	500

GRUPO 1 - ITEM 3 – POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR ALTO, assento e encosto telado, cor preta

- **Garantia: mínima de 3 anos.**

APOIO DE CABEÇA:

Estrutura do apoio cabeça em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, provida de superfície revestida em tela. Sistema de ajuste manual posicionado no ângulo e altura desejado de acordo com a necessidade do usuário.

ENCOSTO:

Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo. Todo o conjunto preso a uma estrutura em alumínio injetado e polido. Possibilidade de ajuste de avanço de encosto através de botão lateral.

BRAÇO:

Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, abaixo do apoio de braço na parte frontal se localizam 2 manípulos onde é possível obter as regulagens do mecanismo.

ASSENTO:

Estrutura do encosto fabricadas por processo de injeção em resina de poliamida (nylon 6) e fibra de vidro de alta resistência e performance na cor preta moldado anatomicamente, revestido por um tecido elástico tipo tela. Apoio lombar em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, moldado anatomicamente com resistência a fricção e rasgo.

MECANISMO:

Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos nos apoio de braço por meio de cabos de aço.

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso.
- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla frontal direita de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax através de manopla frontal direita de fácil acesso.
- Ajuste de tensão através de manípulo lateral de acordo com o biótipo e peso do usuário.
- Ajuste de profundidade de assento com travamento em diversas posições, através de botão na lateral esquerda do assento

PISTÃO:

Com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do

corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.

BASE:

Base com estrutura de cinco patas, com 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas.

RODIZIO:

Rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

	MÍNIMA:	MÁXIMA:
ALTURA:	1160	1220
LARGURA:	660	
PROFUNDIDADE:	760	
ALTURA DO ENCOSTO:	610	
LARGURA DO ENCOSTO:	460	
ALTURA DO ASSENTO:	380	480
LARGURA DO ASSENTO:	480	
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	490	

GRUPO 1 - ITEM 4 – POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA: espaldar médio com braços fixos concha única na cor preta

Garantia: 3 (três) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

Assento e encosto: Tipo monobloco de espaldar médio, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura mínima de 1,5 mm cada lâmina sendo que deverá ter no mínimo 7 lâminas. Espuma injetada do assento e do encosto de alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade média de 50kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 70 mm e isento de CFC, com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Totalmente tapeçada em couro ecológico com detalhes de costura. Encosto com detalhes de costura.

Apoia braço: Apoia braços fixo onde a parte superior é revestido em poliuretano (integral-skin) injetado. Com estrutura de aço cromado, fixação através de parafusos.

Mecanismo: Mecanismo injetado em resina termoplástica de engenharia com alma de aço com bloqueio em no mínimo 05 (cinco) posições. Regulagem de tensão do movimento e sistema anti-impacto para evitar o movimento brusco contra as costas do servidor ao desbloquear a inclinação. Possui ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação. Alavancas injetadas em resina de engenharia, para esta função, possuindo também ajuste da tensão sob o assento, recurso este que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna de regulagem de altura: Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás, no mínimo 100 mm de curso, em conformidade com a norma DIN 4550 (pistão a gás - classe 4),

fixado ao tubo central através de porca rápida. Deverá constar gravação de fábrica de que os pistões são classe 4. Fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática, com película de aproximadamente 60 microns no mínimo. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poli acetil de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de mínimo de 100 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Base: Base com 5 patas, com aproximadamente 700mm de diâmetro, fabricado em liga de alumínio polido, injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 09 à 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema precisa de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 à 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com este sistema impede-se o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.

Dimensões: Altura mínima: 950 mm | Altura Máxima: 1050 mm Largura total: 610 mm Profundidade total: 715 mm | Altura do encosto: 525 mm Largura do encosto: 520 mm | Altura mínima do assento: 430 mm Altura máxima do assento: 530 mm Largura do assento: 500 mm | Profundidade do assento: 460 mm

GRUPO 1 - ITEM 5 – POLTRONA INTERLOCUTORA FIXA C/ BRAÇOS FIXOS (TIPO PRESIDENTE): espaldar médio com braços fixos concha única na cor preta

Garantia: 3 (três) anos contra eventuais defeitos de fabricação.

POLTRONA COM ESPALDAR MÉDIO COM BASE FIXA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO - Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Poltrona com assento e encosto independentes, porém de formato monobloco: Espaldar médio estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 18/23 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Largura

mínima de 500 mm e altura mínima de 520 mm. O espaldar é interligado a base inferior da estrutura do assento através de uma chapa de aço em “L” com largura de 100 mm com espessura mínima de 6,35 mm, pintada em tinta epóxi pó na cor preto liso.

Assento: Estruturado em madeira multilaminado moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm; Contracapa confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido corvim, provida de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 45/55 kg/m³ com espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 540 mm.

Revestimento: Revestimento do conjunto em tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível com suporte têxtil de poliéster e algodão, e ondulações tipo sanfona no assento e encosto conferindo um ótimo design. Com costuras duplas no centro e laterais respectivamente.

Apoia-braço: Estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor preta. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço contínuo com diâmetro de 31,75 mm X 1,90 mm de espessura, curvado pneumáticamente, soldado a plataforma em chapa de aço com espessura de 2,65 mm pelo sistema Mig com revestimento cromado ou na cor preto liso. A plataforma possui furos para fixar na estrutura do assento por meio de 04 furos oblongos 20 x 8,5 mm. Possui na base da estrutura furos com diâmetro de 8 mm para encaixe de 04 sapatas envolventes em polipropileno injetado em formato de “U” encaixadas através de pressão na base da estrutura, evitando o atrito diretamente ao piso.

Processo de cromagem feito por decapagem ácido sulfúrico 10%; neutralizador contra ferrugem; polimento mecânico; desengraxe químico 100%; banho de níquel de 20 a 25 minutos, camada de 18 a 25 microns; cromo de 45 a 60 segundos, camada de 0,18 a 0,25 microns; água quente a 100°.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	520
LARGURA DO ENCOSTO:	500
ALTURA DO ASSENTO:	440
LARGURA DO ASSENTO:	540
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	420

GRUPO 2 - ITENS 6, 7 E 8 – SOFANETE COM BRAÇOS EM COURVIN, NA COR PRETA

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Estrutura: Estruturas laterais formadas por base tubular 04 pés em tubo de aço redondo com no mínimo 31,75mm de espessura e parede reforçada conformado com ponteiros nas extremidades em nylon. Braços de apoio em tubo oblongo de aço industrial com no mínimo 30x60mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Sustentação do assento e encosto através de barra metálica embutida internamente nos estofados, ligadas aos braços laterais.

Acabamento: Todo conjunto com acabamento nas superfícies cromados.

Apoia braços: Fixo em formato de arco em tubo oblongo de no mínimo 30x60x1, 2mm curvados e soldados. Apoio de braço revestido no mesmo acabamento dos estofados permitindo toque macio e acabamento ao conjunto.

Encosto/Assento: Estrutura interna de assento e encosto confeccionado em tubo de aço interligado por persintas, barras metálicas para o assento para união do conjunto e resistência, com espessura no mínimo 100mm de espuma injetada de densidade mínima de 50kg/m³, moldada anatomicamente permitindo o apoio da coluna com suas curvaturas fisiológicas.

Revestimento: Courvin, na cor preta.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	415
LARGURA DO ENCOSTO:	550
ALTURA DO ASSENTO:	400
LARGURA DO ASSENTO:	550
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	450

GRUPO 3 - ITENS 9, 10 E 11 SOFÁ DE ESPERA, revestimento: courvin, na cor preta ou argila trama.

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Estrutura do Encosto: Confeccionado em MDF 6 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma anatômica laminada de 110x200 mm com densidade entre 28/33 kg/m³. Altura mínima de 370 mm, e largura mínima de 700 mm. Conjunto estofado e revestido em tecido corvim na cor preto com costuras laterais.

Assento: Confeccionado em MDP 15 mm de espessura provida de superfície estofada em espuma laminada de 700x700 mm com espessura média de 120 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido corvim na cor preto com costuras laterais, fixado a caixa através de 02 cantoneiras 30x30 mm não aparentes. Caixa: Confeccionado em quadro MDP 18 mm com altura de 220 mm e dimensões de 700x660 mm presas entre si por grampo de aço 14x50mm e revestido em tecido courvin na cor preto.

Braços: confeccionado em MDP 25 mm de espessura, provida de superfície estofada em espuma laminada 650x570 mm com espessura média de 150 mm e densidade entre 28/33 kg/m³. Conjunto estofado e revestido em tecido corvim na cor preto com costuras laterais.

Estrutura: Confeccionada em aço inox polida com 15x15x1,5 mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Na parte inferior, sapatas cromada com base em nylon com regulagem de altura para nivelamento. Toda caixa, assento, encosto e braços são encaixados dentro da estrutura.

Revestimento: Tecido corvim com peso 450g (+ / - 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade auto-extinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	370
LARGURA DO ENCOSTO:	690
ALTURA DO ASSENTO:	440
LARGURA DO ASSENTO:	690
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	500
ALTURA TOTAL:	815
LARGURA TOTAL 1 LUGAR	1050
LARGURA TOTAL 2 LUGARES	1760
LARGURA TOTAL 3 LUGARES	2450

GRUPO 3 - ITEM 12 MESA DE CENTRO com tampo de vidro, na cor preta ou argila trama.

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

VIDRO:

Tampo confeccionado em vidro maciço de 8 mm de espessura, com opção de escolha de cores entre o fumê e o incolor, possui cantos curvos e o vidro é lapidado em todos os lados. O vidro é apoiado acima de quatro distanciadores fixados aos pés, que recebem uma fita espuma de 5 mm de espessura para que não haja contato do vidro com o distanciador e tendo um efeito anti derrapante no vidro para que não deslize ou caia.

PAINEL:

MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda.

PÉS PAINEIS:

MDP (Medium Density particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente à umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do painel aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas 1/4 x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de 1/4 niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen.

Dimensões: Largura 600 a 800 mm; Comprimento: 900 a 1100 mm; Altura: 400 mm

GRUPO 3 - ITEM 13 MESA DE CENTRO com 4 patas, na cor preta ou argila trama.

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Tampo: Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com no mínimo 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de no mínimo 2,5mm de espessura. Pés metálicos. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns.

DIMENSÃO

700x400x700mm

GRUPOS 4, 7 E 10 - ITENS 14, 15, 25, 26, 35 E 36 – POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS, tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), possuindo características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Com costuras nas bordas laterais que proporcionem maior resistência.

Encosto: Com espaldar alto composto de chassi de Polipropileno (PP), porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Estofado com espuma injetada de poliuretano flexível, revestida de tecido poliéster 100% a base de PU. **com costuras nas bordas laterais que proporcionem maior resistência. Com regulagem de altura e inclinação.** Suporte de encosto em chapa de aço com regulagem de altura com curso mínimo de 50 mm e 6 posições, com acionamento automático sem necessidade de botões.

- Bloqueio/desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1 respectivamente, permitindo que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sem comprimir a região posterior da coxa na borda anterior do assento.

Braços: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, com as seguintes regulagens:

- Ajuste de altura com no mínimo de 80 mm.
- Regulagem de abertura lateral do apoio de braço.

Estrutura de Base: Estrutura de cinco patas, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos,

eixo vertical em aço trefilado, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

MECANISMO: Com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que possibilite maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos:

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax.
- Ajuste de profundidade de assento através de manopla lateral de fácil acesso.
- Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário.
- Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm.

PISTÃO:

- Sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.

RODIZIO:

- Rodízios de duplo giro, com rodas e cavaletes injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti - ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 60 mm.
- O eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda deverá apresentar duplo rolamento, possuindo banda de rolagem mórbida em poliuretano, permitindo sua utilização em qualquer tipo de piso.

Revestimento nas opções: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	600
LARGURA DO ENCOSTO:	470
ALTURA DO ASSENTO:	420
LARGURA DO ASSENTO:	490
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	470

GRUPOS 4, 7 E 10 - ITENS 16, 17, 27, 28, 37 E 38 – POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA COM BRAÇOS, tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma laminada de 40mm de espessura densidade 30 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura dotada de mecanismo deslizante em nylon tipo cremalheira para regulagem embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil de PVC.

Assento e encosto separados e interligados por lâmina confeccionada em chapa de aço ¼” de alta resistência, dobrada no ângulo de 90°, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi ou tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Estrutura de Base: Estrutura tipo “S” com balanço confeccionado em tubo de aço cromado com 31,75X 1,90 mm curvados pneumaticamente e soldados a plataforma em chapa 3 mm pelo sistema mig, com pintura eletrostática epóxi pó curada em estufa, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso.

Braços: Confeccionados com dois tubos 19,05x1, 2 mm curvados pneumaticamente e soldados paralelamente a uma base metálica em chapa formando conjunto, recoberto por alma em madeira compensada revestida com espuma laminada servindo de apoio para os braços

Revestimento nas opções: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cor preta. com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	470
LARGURA DO ENCOSTO:	450
ALTURA DO ASSENTO:	430
LARGURA DO ASSENTO:	480
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	470

GRUPOS 4, 7 E 10 - ITENS 18, 19, 29, 30, 39 E 40 –POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, NAS CORES PRETA OU VERMELHA

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), possuindo características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Com costuras nas bordas laterais que proporcionem maior resistência.

Encosto: Com espaldar médio composto de chassi de Polipropileno (PP), porcas garras embutidas com alta resistência mecânica. Estofado com espuma injetada de poliuretano flexível, revestida de tecido poliéster 100% a base de PU. **Com costuras nas bordas laterais que proporcionem maior resistência. Com regulagem de altura e inclinação.** Suporte de encosto em chapa de aço com regulagem de altura com curso mínimo de 50 mm e 6 posições, com acionamento automático sem necessidade de botões.

Braços: Estrutura fabricada em corpo de resina polipropileno (PP) de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de “T” na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 90 mm de largura em poliuretano integral-skin cor preta, regulável na altura no mínimo 05 posições através de botão, com as seguintes regulagens:

- Ajuste de altura com no mínimo de 80 mm.
- Regulagem de abertura lateral do apoio de braço.

Estrutura de Base: Estrutura de cinco patas, em liga de alumínio injetado sob pressão de alta resistência, com alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos, eixo vertical em aço trefilado, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

MECANISMO: Com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que possibilite maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos:

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax.
- Ajuste de profundidade de assento através de manopla lateral de fácil acesso.
- Ajuste de tensão através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário.

- Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 75 x 6,35 mm.
- Bloqueio/desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, deslocando na proporção 2:1 respectivamente, permitindo que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, sem comprimir a região posterior da coxa na borda anterior do assento.

PISTÃO:

- Sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.

RODIZIO:

- Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti - ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 60 mm.
- O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda deverá apresentar duplo rolamento, possuindo banda de rolagem mórbida em poliuretano, permitindo sua utilização em qualquer tipo de piso.

Revestimento nas opções: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, na cores preta ou vermelha.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	470
LARGURA DO ENCOSTO:	450
ALTURA DO ASSENTO:	430
LARGURA DO ASSENTO:	480
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	470

GRUPOS 4, 7 E 10 - ITENS 20, 31 E 41 – CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRACOS, EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento em madeira compensada multilaminada, de alta resistência indeformável com formato anatômico de no mínimo 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 45 a 60 kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de cerca de 50mm. Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Altura do assento regulável micrometricamente através de tubo selado a gás classe, a altura alcançar mínimo 41 cm e máxima 56 cm do chão à parte superior da borda anterior do assento, com 5 níveis de regulagem ou mais. **Com costuras laterais e decorativas que proporcionem maior resistência**

Encosto: Espaldar baixo, estrutura do encosto composto de chassi de Polipropileno PP) injetado de alta resistência, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto com ajuste de altura e sistema com regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Travamento do conjunto através de sistema tipo “freio fricção” de 8 (oito) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque, sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que possibilitará facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. **Com costuras duplas decorativas e laterais que proporcionem maior resistência**

Braços: Confeccionados em chapa de aço 6 x 55 mm SAE 1010 / 1020, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi e revestidos por espuma injetada integral de poliuretano semi rígido, em forma de T com regulagem de altura e de abertura lateral.

Estrutura de Base: Base com estrutura de cinco patas, com 680 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.

Rodízios:

- Rodízios de duplo giro, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti - ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 60 mm.
- O eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda deverá apresentar duplo rolamento, possuindo banda de rolagem mórbida em poliuretano, permitindo sua utilização em qualquer tipo de piso.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	420
LARGURA DO ENCOSTO:	440

ALTURA DO ASSENTO:	410
LARGURA DO ASSENTO:	460
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	430

GRUPOS 4, 7 E 10 - ITENS 21, 32 E 42 – CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA SEM BRAÇOS, EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHA

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento em madeira compensada multilaminado, de alta resistência indeformável com formato anatômico de no mínimo 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica moldada em poliuretano flexível de alta resistência, densidade entre 45un. a 60 kg/m³, tipo ecológico, isenta de CFC, com espessura de cerca 45mm no encosto e 55mm no assento. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto: Espaldar baixo, estrutura do encosto composto de chassi de Polipropileno PP) injetado de alta resistência, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Assento e encosto separados e interligados por lâmina confeccionada em chapa de aço ¼" com alta resistência, dobrada no ângulo de 90°, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi.

Estrutura de Base: Base Skin confeccionada em tubo de aço redondo 1"x 2,25 mm SAE 1045, fosfatizado e pintado com tinta epóxi, com flange com fixação de assento nas medidas 125x125 ou 160x200, podendo acoplar suportes de encosto tubo oval, com sapatas fixas por pino 3/16. Acabamento com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto. Todo material em aço é desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro p/ melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	420
LARGURA DO ENCOSTO:	440

ALTURA DO ASSENTO:	430
LARGURA DO ASSENTO:	460
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	430

GRUPOS 5, 8 E 12 - ITENS 22, 23, 33, 44 E 45 – LONGARINA EXECUTIVA COM 03 LUGARES, Revestimento tecido crepe 100% poliéster ou em courvin. nas cores preta ou vermelha

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Estrutura do assento em madeira compensada multilaminado, de alta resistência indeformável com formato anatômico de no mínimo 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica moldada em poliuretano flexível de alta resistência, densidade entre 45un. a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isenta de CFC, com espessura mínima de 50mm. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto: Espaldar baixo, estrutura do encosto composto de chassi de Polipropileno PP) injetado de alta resistência, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³, com espessura mínima de 45mm no encosto. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.**

Assento e encosto separados e interligados por lâmina confeccionada em chapa de aço ¼" com alta resistência, dobrada no ângulo de 90°, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi.

Estrutura da Base: Base da longarina confeccionada por 2 tubos de aço na horizontal de no mínimo 50 x 30mm ou 1 tubo de no mínimo 100 x 80mm, apoiada sobre 2 tubos 90 x 30 chapa 18 na vertical e 2 pés em tubo oblongo 60 x 30mm chapa 18, com ponteiras presas a sapatas, sapatas reguláveis 5/16. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintados com tinta pó epóxi. Acabamento com porcas garras 9mm em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼ zincado preto. Todo material em aço deve ser desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro para melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica MIG e pintados com tinta epóxi pó.

Revestimento nas opções: tecido crepe 100% poliéster ou em courvin, nas cores preta ou vermelha.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	420

LARGURA DO ENCOSTO:	440
ALTURA DO ASSENTO:	430
LARGURA DO ASSENTO:	460
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	430

GRUPO 11 - ITEM 43 – POLTRONA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, Revestimento nas opções: Courvin, na cor vermelha ou preta

ESPECIFICAÇÃO:

Garantia: mínima de 3 anos.

Assento: Compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, ou revestimento em similicouro. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.**

Encosto: Polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta-tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos, ou revestimento em similicouro. **Com costuras laterais que proporcionem maior resistência.**

Estrutura Fixa Contínua: Base skin em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura com acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.

Apoia Braço: Apoia braço em formato americano, revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Deve possuir toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é

possível nos materiais convencionais. Deverá ser totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. **Prancheta injetada em polipropileno texturizado estrutural ou em madeira compensada tipo MDF revestida em melamínico com 15mm de espessura, na cor preta, com borda frontal e posterior com acabamento em PVC**, com sistema anti-pânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos, Possui as dimensões mínimas de: Comprimento: 325 mm; Largura: 223 mm. Com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço em liga de alumínio injetado.

Revestimento nas opções: Courvin, na cor vermelha ou preta.

DIMENSÕES MÍNIMAS:	mm
ALTURA DO ENCOSTO:	450
LARGURA DO ENCOSTO:	470
ALTURA DO ASSENTO:	430
LARGURA DO ASSENTO:	440
PROFUNDIDADE DO ASSENTO:	490

12. DA VIGÊNCIA

12.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura.

13. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão da Nota de Empenho, bem como assinatura do respectivo contrato.

13.2. As quantidades descritas acima são estimativas máximas para fornecimento durante **12 (doze) meses**, com entregas em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

13.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

14. DAS QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

14.1. Para o Registro de Preços do presente objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

15. DA QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

15.1. Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante de cada grupo especificado no **item 11** deste Termo de Referência.

16. DA ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Leandro Ferreira da Silva
Chefe do Departamento Administrativo

Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos
Arquiteta – CAU/TO A15100-9

Lillian Pereira Barros Demétrio
Fisioterapeuta
CREFITO 12 nº 114236-F

Jailson Pinheiro da Silva
Encarregado da Área de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Pinheiro Da Silva, Encarregado de Área**, em 14/09/2021, às 16:56, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094283** e o código CRC **2577C76C**.